

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBITIARA – BAHIA** e a empresa **PHI ASSISTÊNCIA TECNICA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA.**

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, situado à Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Wilson dos Santos Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158.90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **PHI ASSISTÊNCIA TECNICA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 25.164.170/0001-32, com sede à Rua Pio XII, nº 592 A Cômodo, Bairro Centro, CEP 46900-000, Seabra-BA, representada neste ato pelo Sr. Jurandi Gama, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº MG20074, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.140.206-97, com endereço na Travessa Segunda Conego Pedro Alves, nº 72, Bairro Centro, CEP 46900-000, Seabra-BA, por força da Processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 41/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022**, firmado em **16 de fevereiro de 2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde e PSF, suprimindo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme a **Dispensa de Licitação nº 022/2022**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza a Lei 8.666/93 a prorrogação do instrumento contratual original firmando por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **15/07/2022 com o seu término em 15/09/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato que é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, estando o presente preço devidamente justificada na Dispensa de Licitação nº 022/2022, conforme a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

Órgão/Unid: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão/Unid: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2033 – Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB
Elemento Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Parágrafo Único - Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ibitiara - BA, 17 de julho de 2022.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



WILSON DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PHI ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 25.164.170/0001-32

Jurandi Gama

Representante/Empresário

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76